

PROMOÇÃO “FREE SPEAKER CNA”

MATRICULE-SE NO CNA E GANHE UMA CAIXA DE SOM RESISTENTE À ÁGUA

REGULAMENTO PARA NOVOS ALUNOS

1. Promoção válida em todo o território nacional para novos alunos que efetuarem a matrícula no período entre 1º de junho e 31 de agosto de 2017 nas escolas CNA participantes e pelo canal de vendas “E-cna” (www.e-cna.com.br), enquanto durarem os estoques das caixas de som.
2. Promoção não cumulativa, válida para os cursos de inglês ou espanhol, exceto cursos preparatórios para certificação internacional. Disponibilidade de horários, dias das aulas, valores e formas de pagamento poderão ser obtidos na escola CNA perto de você.
3. Serão oferecidas 35.000 (trinta e cinco mil) caixas de som resistentes à água para esta promoção.
4. O aluno ganhará, no ato da matrícula, uma caixa de som resistente à água. O equipamento é da marca QIN XIN YU TECHNOLOGY LTD, com ventosa para fixação e conexão Bluetooth para comunicação sem fio, compatível com qualquer aparelho que possua conexão Bluetooth. Possui microfone interno para atendimento de chamadas telefônicas, bateria recarregável, conector Bluetooth 3.0 + receptor EDR de frequência 100 Hz - 20 KHz, saída 3 W, S/N, raio maior que 75dB e distorção menor que 1,0%. Peso líquido do produto: 182 gramas. A minicaixa de som portátil BTS-06 é resistente a respingos d'água. Não pode ser totalmente submersa.
5. O benefício estipulado neste Regulamento valerá apenas para contratos de matrícula firmados no período supramencionado e será concedido exclusivamente aos novos alunos.
6. Será fornecida uma caixa de som por matrícula realizada, cuja entrega está condicionada à disponibilidade do produto no estoque da escola CNA participante.
7. O novo aluno declara ter ciência de que poderá ocorrer alteração ou prorrogação na data de entrega da caixa de som, conforme disponibilidade da escola CNA participante.





8. Caso o aluno desista do curso antes da retirada do brinde, ele perderá o direito ao equipamento.
9. Em nenhuma hipótese o brinde poderá ser trocado por dinheiro.
10. As compras realizadas pelo canal de vendas “E-cna.com” (www.e-cna.com.br) serão consideradas para a promoção. O novo aluno que visitar os canais digitais CNA terá acesso à promoção realizando a compra do CNA Pass e efetivando a matrícula em qualquer escola CNA participante.
11. Em caso de defeito, o novo aluno deverá comunicá-lo à escola CNA onde a matrícula foi realizada, até o dia 30 de setembro de 2017, para fins de troca do equipamento.
12. Este Regulamento estará disponível para consulta no site www.cna.com.br. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas à Central de Relacionamento CNA pelo endereço de correio eletrônico faleconosco@cna.com.br.
13. Fica reservado à escola CNA e ao franqueador CNA o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste Regulamento, podendo adotar as medidas que entender necessárias para fazer cessar eventuais irregularidades.
14. O franqueador CNA reserva-se ainda o direito de suspender, cancelar ou extinguir a presente promoção sem aviso prévio, não gerando qualquer direito adquirido para o aluno ou responsável financeiro, seja de ordem financeira ou não.
15. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos pelo franqueador CNA, sempre com bom senso e a equidade na solução dos impasses.